



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EDITAL PRBA/MPF Nº 2 , DE 16 DE MARÇO DE 2026

**1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2026 PARA ADMISSÃO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 33, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

1. Alterar a tabela do item 7.2.2. do Edital nº 1, de 26 de fevereiro de 2026, quanto ao quantitativo de provas discursivas aplicadas para os mais bem classificados na prova objetiva do curso de **Direito (Graduação)** para a unidade **PRBA-Salvador**, que passa a vigorar com os seguintes quantitativos:

Unidade	Curso	Ampla Concorrência (50%)	Candidatos Negros (30%)	Pessoa com Deficiência (10%)	Minorias Étnico Raciais (10%)
PRBA-Salvador	Direito (graduação)	130	78	26	26

2. Os quantitativos previstos para os demais cursos e unidades, constantes da tabela do item 7.2.2. do Edital nº 1, de 26 de fevereiro de 2026, permanecem inalterados.

Assinado Digitalmente

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia